



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO VII TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

ITEM	ATIVIDADE	Temporário, por dia (UPFLS)	Permanente, por ano, até 22h00min (UPFLS)	Permanente, por ano, após 22h00min (UPFLS) (UPFLS)
	Econômicas e Sociais (por estabelecimento)			
1	- até 100 m ²	5	10	25
2	- acima de 100,01 até 150 m ²	10	20	50
3	- acima de 150,01 até 200 m ²	15	30	75
4	- acima de 200,01 até 250 m ²	20	40	100
5	- acima de 250,01 até 350 m ²	25	50	125
6	- acima de 350,01 até 500 m ²	30	60	150
7	- acima de 500 m ² até 10.000 m ²	40	80	200
	- pelos primeiros 500 m ² - por cada intervalos de área existente de 100 m ²			
8	- acima de 10.000 m ²	230	460	1.150

Caberá à Coordenadoria de Fiscalização Urbana ou aquela que a substituir, a regulamentação de quais atividades poderão ser exercidas de forma diária ou anual.